



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Piedade/SP, através da Comissão de Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria 17.739, de 03 de Dezembro de 2013, usando das atribuições legais, faz saber que:

I. **CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no município de PIEDADE/SP, obedecendo à data, horário e locais, a seguir:

<b>PROVAS: 10/01/2016 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.</b>	
<b>Cargos</b>	<b>Local</b>
<b>3.01 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA I – PEB I – 30 HORAS</b>	<b>EMEF “PROFª MARIA HELENA GUAZZELLI ROSA”</b> END.: Rua Francisco Antônio Correia, 531 Parque da Torre – Piedade/ SP
<b>3.02 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA II – PEB II – ARTES</b> <b>3.03 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA II – PEB II – ED. FÍSICA</b> <b>3.04 – PROFESSOR DE ED. BÁSICA II – PEB II – ED. INCLUSIVA</b>	<b>EMEF “CONEGO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA”</b> END.: Rua Benjamin Constant, 90 Centro – Piedade/ SP

### II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

### III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.

b) O candidato deverá colocar DENTRO DO ENVELOPE os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.

c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO.**

d) O ANEXO III - **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico:

[www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br). Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.

IV. **DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e [www.piedade.sp.gov.br](http://www.piedade.sp.gov.br) e por afixação nos locais de costume da Prefeitura do Município de Piedade/SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e [www.piedade.sp.gov.br](http://www.piedade.sp.gov.br) e no “JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIEDADE OU IMPRENSA LOCAL”, visando atender ao restrito interesse público.

Piedade/SP, 21 de Dezembro de 2015.

**MARIA VICENTINA GODINHO PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL